



DECRETO Nº2.819/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº301/1997 e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 301/2007 e Lei Orgânica Municipal, para o quadriênio, maio de 2017 a abril de 2021, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – 03 (três) representantes do Magistério Público no Município, sendo 02 (dois) professores em docência e 01(um) efetivo em especialização Pedagógica;

Titular : CLEUMAR LUÍZ MARETTO
Suplente: DEYSILENE LIMA FONTES

Titular : CRISTIANO DIAS FLORINDO
Suplente: DANIELA PEISINO FIORESE

Titular : CATARINA DÉBORA BRUNELI SCABELO
Suplente: REGIANE PASSABÃO LOZÓRIO

II - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da rede pública Municipal de ensino:

Titular : EUZÉBIO BISSOLI
Suplente: JÚNIA MARISE FERREIRA

Titular: MARIA MADALENA DAVOLE
Suplente: ELENICE FALQUETO ZARDO

III – 02 (dois) representantes dos Conselhos de Escolas, das escolas da rede pública de ensino no município;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Titular : NOEL ZEFERINO
Suplente: LUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO

Titular : SEBASTIÃO EUZÉBIO MISTURA
Suplente: MARIA SIDNEI PRIORI DO CARMO

IV- 02 (dois) membros de livre escolha do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, pertencente ao quadro do Magistério do Município:

Titular : MARIA PERPÉTUA SERAPHIM CUNHA
Suplente: DALCINA APARECIDA FERREIRA P. BELLON

Titular : JÉSSIA VIANA DA SILVA
Suplente: MARIA LÚCIA TESSARO SPECIMILLE

V - 01 (um) representante da APAE:

Titular : ELIZETE FALQUETO ZOCOLOTO
Suplente: PRISCILA LOPES VINCO

VI - 01 (um) representante da rede particular de ensino de Venda Nova do Imigrante:

Titular : DRIELI APARECIDA ROSSI
Suplente: SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI

VII - 01 (um) representante da rede cooperativada de ensino de Venda Nova do Imigrante:

Titular : JOSÉ ADELSON VIÇOSI
Suplente: KARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de maio de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal